

# **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 2024.**

**“Declara de utilidade pública a entidade social a entidade que especifica”**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a entidade social denominada, **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARTSUL CAPOEIRA – ADAC**, inscrita no CNPJ nº 28.039.653/0001-01, com sede à Rua Josefa Souza Dias, esquina com a Rua Nerval Leal nº 1.416 - Jardim Itapel - neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala “D. Idílio José Soares”, 15 de abril de 2024.**

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**

**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente, Nobres Vereadores:**

A entidade “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARTSUL CAPOEIRA – ADAC” é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, cultural e educacional no município de Itanhaém-SP, inscrita no CNPJ nº 28.039.653/0001-01, com sede à Rua Josefa Souza Dias, esquina com a Rua Nerval Leal nº 1.416 - Jardim Itapel – Itanhaém-SP, CEP: 11740-000.

O objetivo da entidade é contribuir para o desenvolvimento e a garantia dos direitos fundamentais expressos em nossa Constituição Federal de 1988, atendendo a todos em situação de vulnerabilidade social, por meio da inclusão, através da educação, esporte, cultura, lazer e saúde. Por fim, promover a proteção ao meio ambiente, para que exista equilíbrio para as gerações futuras.

Desde 2017, a instituição vem colaborando na construção de uma sociedade justa e digna, bem como acolhedora, protetora, educadora e inclusiva, que valoriza a vida sob todas as formas, colaborando para que os seus alunos e atletas sejam atendidos de forma ampla, através de diversas atividades e projetos. A associação atende seus alunos e atletas, ensinando-lhes valores éticos e morais, através do respeito ao próximo e valorizando a dignidade da pessoa humana.

A aprovação do presente Decreto é relevante para a ampliação e a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, e por consequência, uma abrangência ainda maior dos projetos desenvolvidos em prol da comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente proposição.

**Sala “D. Idílio José Soares”, 15 de abril de 2024.**

**Fernando da Silva Xavier de Miranda**  
**Vereador**